



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única
na 08ª sessão Ordinária

REQUERIMENTO Nº 122 / 2025

com 36 (Dezesseis) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 28 / 05 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

EDIVILSON LEME MENDES

PRESIDENTE

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauan Berto Sousa Santos, informe a esta Casa de Leis, sobre a existência de estudos ou planejamento para a implantação de câmeras de monitoramento nos ônibus do transporte público municipal, bem como a possibilidade de retorno dos cobradores aos coletivos.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que a segurança no transporte público é uma preocupação crescente da população, tanto para os passageiros quanto para motoristas e demais trabalhadores do setor. A instalação de câmeras de vigilância pode contribuir significativamente para a prevenção de furtos, vandalismo e outras ocorrências, além de auxiliar na identificação de eventuais problemas dentro dos veículos.

Além disso, a ausência de cobradores tem gerado transtornos, sobrecarregando os motoristas e comprometendo a fluidez do serviço. O retorno desses profissionais garantiria mais segurança, eficiência no embarque e um atendimento mais humanizado aos usuários, especialmente idosos e pessoas com deficiência.

Diante disso, solicito que sejam fornecidas informações sobre a viabilidade dessas medidas, incluindo possíveis estudos já realizados. Conto com a atenção do Executivo para esse importante demanda da comunidade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 11 de março de 2025.


Adriano Donizete de Oliveira
Vereador


Alexandre dos Martins
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
742/2025

DATA / HORA
18/03/2025 14:38:36

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 119 – GP

Cajamar, 28 de maio de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 19/2025; 34/2025; 36/2025; 89/2025; 114/2025; 122/2025; 124/2025; 125/2025; 132/2025; 137/2025; 161/2025; 162/2025; 163/2025; 178/2025; 182/2025; 184/2025; 188/2025; 189/2025; 190/2025; 191/2025; 192/2025; 193/2025; 194/2025; 198/2025; 199/2025 e 201/2025; de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnáuba Cintra; José Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 08ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de maio de 2025.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

